



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 048, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Aline Lima Martins	Bibliotecário	Sec. de Cultura	02.05.24 a 30.07.24	13.03.09 a 13.03.19
2.	Fabiano Pereira de Jesus	Instrutor de Informática	Sec. de Educação	02.05.24 a 28.10.24	01.06.11 a 01.06.21
3.	Gilselia Ferreira Rocha	Professora 40h	Sec. de Educação	29.04.24 a 25.10.24	22.07.11 a 22.07.21 11.07.07 a 11.07.17
4.	George Hilton Nunes Maciel	Agente de Portaria	Sec. de Educação	15.05.24 a 12.08.24	22.07.11 a 22.07.21
5.	Marileide Dias da Silva	Aux. Operacional	Sec. de Educação	15.05.24 a 10.11.24	22.07.11 a 22.07.21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de maio de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 049, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a ELAINE HONORATO DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ELAINE HONORATO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA 40H** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 (um) mês**, no período compreendido entre **13.05.24 a 11.06.24**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2024

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de maio de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**